



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005014061

Interessado: SAMYA ALVES SILVA

Assunto: Convênio nº 149/2025 - Município de Pontalina.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/2026/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos do Convênio nº 149/2025 - SERINT (SEI 80899738) celebrado entre o Estado de Goiás, mediante esta Secretaria de Estado de Relações Institucionais, e o Município de Pontalina-GO, em decorrência de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo objeto é a destinação de recursos financeiros para custeio para show em comemoração do aniversário de Pontalina, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

Considerando a análise realizada pelo Gestor do referido Convênio presente no Despacho nº 87/2026/SERINT/GPC (SEI 85225039), que atesta favorável a aprovação da Prestação de Contas Final do referido ajuste;

Considerando que a Superintendente de Gestão de Emendas Parlamentares desta Pasta encaminhou os autos para deliberação do Titular desta Pasta, com a sugestão também de aprovação da prestação de contas final, conforme se vê do Despacho nº 92/2026/SERINT/GPC (SEI 85280889);

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR a Prestação de Contas Final do Convênio nº 149/2025, celebrado com o município de Pontalina/GO.**

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências.

GOIANIA, 22 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais em substituição

Decreto de 20 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 23/01/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85288957** e o código CRC **6418FC0A**.



Referência: Processo nº 202500005014061



SEI 85288957